



Universidade Federal de Uberlândia - Instituto de Biologia

Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal

Campus Umuarama - Bloco 2D, Sala 20 - Uberlândia (MG) - CEP: 38400-902
Telefax: (34) 3218-2243/3218-2183 – Ramal 225 – email: bioveg@inbio.ufu.br www.ib.ufu.br/bioveg

EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 001/2009
INGRESSO DE ALUNOS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
BIOLOGIA VEGETAL
NÍVEL MESTRADO - 1ª TURMA – 2010

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal de Uberlândia, Prof. Dr. Jimi Naoki Nakajima, e a coordenadora *pro tempore* do programa referenciado, Profa. Dra. Marli A. Ranal, no uso das atribuições que o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia lhes confere, fazem saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que serão abertos a inscrição e o processo de seleção para o Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal – Nível Mestrado, turma 2010, com ingresso em março de 2010 e defesa de dissertação até fevereiro de 2012.

O Programa de Mestrado Acadêmico em Biologia Vegetal da Universidade Federal de Uberlândia, de caráter integral, foi aprovado pela Resolução 05/2008 do Conselho Universitário, de 28/03/2008, e iniciará suas atividades em março de 2010.

1. DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

1.1. Data: As inscrições estarão abertas no período de 04 a 22 de janeiro de 2010.

1.2. Local: A inscrição será feita na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal - Campus Umuarama –Bloco 2D – sala 20 - Uberlândia – MG. Telefone: (0xx34) 3218-22183 / 3218- 2243 - ramal 225; FAX: (34) 3218-2243 ramal 210.

1.3. Horário: das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, excetuando-se sábados, domingos e feriados.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas 15 vagas para o ano 2010. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas. O número de aprovados dependerá do desempenho apresentado pelos candidatos nas diversas etapas do processo seletivo e, portanto, poderá ser inferior ao número máximo de vagas ofertadas.

3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que inclui:

- a) inscrição;
- b) seleção mediante provas e análise da documentação;
- c) classificação;
- d) aceitação por um professor credenciado no Programa, que disponha de vagas para orientação.



4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SE INSCREVER E DO CANDIDATO

4.1. Documentação necessária:

- a) requerimento solicitando inscrição, devidamente preenchido (formulário próprio disponível no site <http://www.ib.ufu.br/bioveg>);
- b) cópia do diploma de curso superior de longa duração, devidamente reconhecido; atestado ou declaração de conclusão do curso, emitidos pela Instituição de origem, dos quais conste a data da colação de grau realizada ou a realizar;
- c) histórico escolar de curso de graduação de longa duração concluído;
- d) *Curriculum Vitae* preenchido na plataforma Lattes (<http://www.cnpq.br>), atualizado, em versão impressa;
- e) documentos comprobatórios do currículo (deverão ser entregues encadernados, respeitando-se a seqüência de citação no currículo);
- f) cópia legível dos documentos pessoais, incluindo CPF, RG, título de eleitor e comprovante de situação eleitoral regular, certidão de nascimento ou casamento, documento militar (se do sexo masculino);
- g) duas fotos 3x4 atuais com o nome do candidato escrito no verso;
- h) no caso de estrangeiro, comprovante de estar em situação regular no País e apresentação do diploma devidamente reconhecido ou de protocolo de encaminhamento do acordo com as normas brasileiras;
- i) duas cartas de recomendação emitidas por professores universitários ou pesquisadores (formulário próprio disponível no site <http://www.ib.ufu.br/bioveg>);
- j) carta de intenções do candidato – vide item 9d deste Edital (formulário próprio disponível no site <http://www.ib.ufu.br/bioveg>);
- k) carta de aceite de orientador credenciado no Programa (formulário próprio disponível no site <http://www.ib.ufu.br/bioveg>);
- l) declaração assinada de que o candidato conhece todas as normas do Programa (formulário próprio disponível no site <http://www.ib.ufu.br/bioveg>);
- m) comprovante de recolhimento de taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), com boletos obtidos eletronicamente conforme instruções abaixo.

4.2. Das instruções para pagamento da taxa de inscrição

A taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 deverá ser paga no Banco do Brasil S/A. Para o pagamento será necessária a Guia de Recolhimento da União – GRU. Informações para acesso e preenchimento da GRU disponíveis no site <http://www.ib.ufu.br/bioveg> durante o período de inscrição.

4.3. Do candidato

Poderão se inscrever para o processo de seleção, portadores de diploma universitário de longa duração em Licenciatura Plena e/ou Bacharelado, nas áreas de Ciências Biológicas, Agrárias e Geociências, abrangendo as sub-áreas de Biologia, Ecologia, Geografia, Agronomia, Engenharia Florestal e demais áreas afins. Excepcionalmente, mediante autorização do Colegiado do Programa, poderão ser aceitas inscrições de portadores de diploma de curso superior de longa duração, em áreas afins, observados a questão interdisciplinar, o cumprimento deste Edital e das normas vigentes na Instituição.



Universidade Federal de Uberlândia - Instituto de Biologia

Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal

Campus Umuarama - Bloco 2D, Sala 20 - Uberlândia (MG) - CEP: 38400-902

Telefax: (34) 3218-2243/3218-2183 – Ramal 225 – email: bioveg@inbio.ufu.br www.ib.ufu.br/bioveg

5. DAS INSCRIÇÕES

Poderão ser feitas inscrições pessoalmente ou pelo Correio, via Sedex, sendo considerada a data de postagem. O endereço para postagem é:

**Universidade Federal de Uberlândia
Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal
Campus Umuarama – Bloco 2D – Sala 20
Uberlândia – MG – 38400-902.**

5.1. Documentos, em parte ou no todo, **não poderão ser postados e nem entregues na Secretaria do Programa após as datas aqui estabelecidas.** As inscrições serão deferidas dia 10 de fevereiro de 2010, após a análise da documentação recebida pela Secretaria, observando-se o cumprimento dos requisitos estabelecidos neste Edital.

6. DAS PROVAS

Os candidatos cujas inscrições forem deferidas serão submetidos à:

- a)** prova escrita de habilitação teórica em Biologia Vegetal (**peso 4**);
- b)** prova escrita de proficiência em língua inglesa, permitindo-se o uso de dicionário (**peso 1**);
- c)** se estrangeiro, prova escrita de proficiência em língua portuguesa, permitindo-se o uso de dicionário (**peso 1**);
- d)** análise da carta de intenções (**peso 1**);
- e)** análise do currículo e documentos comprobatórios (**peso 2**).

6.1. As provas mencionadas nos itens **a**, **b** e **c** fazem parte da primeira etapa do processo seletivo.

6.2. Os procedimentos mencionados nos itens **d** e **e** fazem parte da segunda etapa do processo seletivo.

6.3. Serão selecionados para participar da segunda etapa do processo os 25 candidatos com as maiores médias ponderadas obtidas na primeira etapa.

6.4. A classificação do candidato para a segunda etapa do processo seletivo não caracteriza sua aprovação final ou admissão direta no Programa.

6.5. O currículo será avaliado obedecendo-se a pontuação da tabela anexa a este Edital.

6.6. A nota final será a média ponderada das avaliações descritas nos itens **6a** a **6e**.

6.7. Serão selecionados os candidatos que tiverem aproveitamento geral de, no mínimo, 60% (sessenta por cento).

7. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Todas as etapas do processo seletivo acontecerão na UFU, no Campus Umuarama, em salas dos blocos 2D, 2E e 4K. As etapas serão avaliadas pela Comissão de Seleção, cujos membros serão nomeados por meio de Portaria emitida pela Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal ou pelo Diretor do Instituto de Biologia.



8. DO CALENDÁRIO DAS PROVAS

- a) Dia 22 de fevereiro de 2010, das 08h30min às 12h00min horas, prova de habilitação teórica em Biologia Vegetal (sem consulta);
- b) Dia 22 de fevereiro de 2010, das 14h00min às 16h00min horas, prova de proficiência em língua inglesa, permitindo-se o uso de dicionário inglês-português;
- c) Dia 23 de fevereiro de 2010, das 08h30min às 12h00min horas, prova de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros, permitindo-se o uso de dicionário;
- c) Dia 24 de fevereiro de 2010, divulgação dos nomes dos candidatos classificados para continuarem o processo seletivo;
- e) Dia 25 de fevereiro de 2010, análise dos currículos e das cartas de intenções dos 25 candidatos classificados para a segunda etapa do processo seletivo.

9. DA EXPECTATIVA COM RELAÇÃO AOS CANDIDATOS

- a) **Prova escrita de habilitação teórica:** o candidato deverá demonstrar domínio sobre conceitos teóricos de Biologia Vegetal, análise e interpretação de dados biológicos, com base na literatura indicada. Deverá ainda demonstrar capacidade de síntese e organização das informações solicitadas.
- b) **Proficiência em idiomas:** o candidato deverá demonstrar domínio quanto ao entendimento do idioma em que está sendo avaliado.
- c) **Análise do Currículo:** será feita segundo tabela de pontuação a ser disponibilizada no site: <http://www.ib.ufu.br/bioveg>. Ao melhor currículo será atribuído o valor máximo e a pontuação dos demais será calculada proporcionalmente.
- d) **Análise da Carta de Intenções:** o candidato deverá apresentar claramente o motivo da escolha do programa e as questões biológicas que pretende estudar, demonstrando compatibilidade teórico-metodológica com a linha de pesquisa do futuro orientador. Deverá ainda demonstrar a exeqüibilidade do estudo dentro de 24 meses, no sentido de cumprir as exigências determinadas pelas Agências de Fomento à Pesquisa e a possibilidade de se manter no Programa, cumprindo todas as exigências para sua titulação, caso não obtenha auxílio financeiro na forma de bolsa de estudos.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia 1º de março de 2010, por meio de listagem em ordem de classificação, afixada no quadro de avisos disponível ao Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal (Bloco 2D – Campus Umuarama) e no site <http://www.ib.ufu.br/bioveg>

11. DOS RECURSOS

Eventuais recursos poderão ser interpostos, na ordem, ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal, ao Conselho do Instituto de Biologia e ao Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, em até 10 dias após a publicação dos resultados, para cada instância, em grau sucessivo, por meio de requerimento específico protocolado junto à Secretaria de cada instância.



12. DOS TRÂMITES APÓS A DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS SELECIONADOS

Após a aprovação no processo seletivo, o candidato selecionado deverá formalizar sua matrícula como aluno regular do Programa.

12.1. A matrícula dos candidatos selecionados que apresentaram somente o comprovante de estar cursando o último semestre do curso de graduação estará vinculada à apresentação do comprovante de conclusão do curso.

12.2. A documentação dos candidatos reprovados estará à disposição dos mesmos, durante trinta dias, após a divulgação do resultado final, na Secretaria do Programa.

13. DO PROGRAMA

Morfologia Interna e Externa

1. Morfologia externa

1.1. Órgãos Vegetativos: forma, função e adaptações

1.2. Órgãos Reprodutivos: forma e função; polinização e dispersão

2. Morfologia interna

2.1. Tecidos: meristemas, parênquima, colênquima, esclerênquima, xilema e floema

2.2. Raiz: estruturas primária, secundária e “anômalas”

2.3. Caule: estruturas primária, secundária e “anômalas”

2.4. Folha: estrutura e adaptações

2.5. Flor, fruto e semente: ciclo reprodutivo das angiospermas e noções gerais de morfologia interna e desenvolvimento

Bibliografia recomendada

APPEZZATO-DA-GLÓRIA, B. & CARMELLO-GUERREIRO, S.M. 2006. Anatomia vegetal: edição revista e atualizada. 2ª ed. Editora UFV, Viçosa.

RAVEN, P.H., EVERT, R.F. & EICHHORN, S.E. 2007. Biologia vegetal. 7ª ed. Editora Guanabara Koogan S.A, Rio de Janeiro.

SOUZA, L.A. 2003. Morfologia e anatomia vegetal: célula, tecidos, órgãos e plântulas. Editora UEPG, Ponta Grossa.

Taxonomia Vegetal

1. Fundamentos de sistemática: classificação, nomenclatura, caracterização, identificação e coleções científicas

2. Relações filogenéticas entre os grandes clados conhecidos das angiospermas (APG)

3. Características principais de Nymphaeaceae, Lauraceae, Araceae, Araceae, Orchidaceae, Poaceae, Malpighiaceae, Myrtaceae, Leguminosae, Rubiaceae e Lamiaceae



Universidade Federal de Uberlândia - Instituto de Biologia

Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal

Campus Umuarama - Bloco 2D, Sala 20 - Uberlândia (MG) - CEP: 38400-902

Telefax: (34) 3218-2243/3218-2183 – Ramal 225 – email: bioveg@inbio.ufu.br www.ib.ufu.br/bioveg

Bibliografia recomendada

JUDD, W.S., CAMPBELL, C.S., KELLOGG, E.A., STEVENS, P. & DONOGHU, M.J. 2009. Sistemática vegetal: um enfoque filogenético. 3ª ed. Editora Artmed, Porto Alegre.

SOUZA, V.C. & LORENZI, H. 2008. Botânica sistemática: guia ilustrado para identificação das famílias de angiospermas da flora brasileira, baseado em APG II. 2ª Ed. Instituto Plantarum de Estudos da Flora Ltda. Nova Odessa.

Fisiologia Vegetal

1. Relações hídricas no continuum solo-planta-atmosfera
2. Nutrição mineral em plantas
3. Ciclos C3, C4, CAM e fotorrespiração
4. Desenvolvimento vegetal e fatores regulatórios internos e externos
5. Dormência e germinação de sementes

Bibliografia recomendada

RAVEN, P.H., EVERT, R.F. & EICHHORN, S.E. 2007. Biologia vegetal. 7ª ed. Editora Guanabara Koogan S.A., Rio de Janeiro.

KERBAUY, G.B. (ed.). 2004. Fisiologia vegetal. Editora Guanabara Koogan S.A., Rio de Janeiro.

KERBAUY, G.B. (ed.). 2008. Fisiologia vegetal. 2ª ed. Editora Guanabara Koogan S.A., Rio de Janeiro.

Dado e passado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, para o que vai assinado pelo Diretor do Instituto de Biologia, e por mim, Marli A. Ranal, Coordenadora *Pro Tempore* do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal.

Prof. Dr. Jimi Naoki Nakajima
Diretor do Instituto de Biologia

Profa. Dra. Marli A. Ranal
Coordenadora *Pro Tempore* do Programa de Pós-Graduação em
Biologia Vegetal